



**ATA Nº 14/2015 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE**

Aos três dias do mês de dezembro de 2015, às 14 horas, nas dependências do IPAM, na Sala de Reuniões do 6º andar, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, com a presença das Conselheiras Solange, Eliane e Sylvania, dos Conselheiros Marcos e Clóvis, a Presidente do IPAM, Sra. Cezira Höckele, os Diretores da Farmácia do IPAM, Sr. Anderson e Alexandra e o comprador da Farmácia do IPAM Mateus. Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Marcos, explicou que o motivo da reunião era para tratar sobre os preços praticados pela Farmácia do IPAM dos medicamentos vendidos para os segurados enquadrados no artigo 19 da Lei 298/2007. Esclareceu que o Conselho Fiscal do IPAM-Saúde, após levantamento pelo IPAM dos medicamentos mais prescritos aos segurados do artigo 19, procedeu em uma pesquisa de mercado nas farmácias da cidade e constatou diferença de preço a maior de alguns medicamentos cobrados pela Farmácia do IPAM. Após divulgação das diferenças de valores no seminário do IPAM-Saúde no dia 11/11/2015, foi determinada a formação de uma Comissão de Estudo da situação da Farmácia do IPAM. A fim de obter informações para o estudo da Comissão solicitou aos representantes da Farmácia esclarecimentos sobre as diferenças dos preços em relação as demais farmácias da cidade e que são custeados 100% pelo Instituto. Após tomar conhecimento do comparativo de preços levantado pelo Conselho Fiscal, a Sra. Alexandra comentou que alguns valores constantes da relação não refletiam a realidade, citou como exemplo o medicamento Temodal, 20MG, cujo valor aí fornecido pela Contadoria do IPAM provavelmente se referia a várias unidades e não apenas ao valor unitário do medicamento. Teceu explicações do funcionamento do sistema de compras da Farmácia do IPAM e que mantém um estoque dos mesmos no máximo de 30 dias. Que a Farmácia ganha muitos orçamentos em Caxias do Sul, principalmente os solicitados pelo Poder Judiciário. Que em relação aos medicamentos possui bons preços e que tem conhecimento que o mesmo não ocorre com o setor de perfumaria. Informou que a Farmácia do IPAM está entre as farmácias que mais compram a nível nacional e é bastante procurada pelos representantes comerciais. Informou que os laboratórios possuem um sistema de plataformas autorizadas que proporcionam um desconto de até 50% na compra de medicamentos para os usuários cadastrados. Que a Farmácia já tem implantada algumas destas plataformas e só não tem avançado no sistema em vista do programa da CS Engenharia que atualmente presta serviços de informática. Que já estão em fase de abertura de processo licitatório para trocar o sistema da CS. Foi questionada pelos Conselheiros a possibilidade de o IPAM se cadastrar nestas plataformas para usufruir do desconto oferecido pelos laboratórios. A Sra. Alexandra informou que o cadastro é feito apenas para pessoas físicas e que os segurados enquadrados no artigo 19 da Lei não estão cadastrados nesta plataforma devido a necessidade de modificação no sistema da CS Engenharia. A Conselheira Eliane falou da necessidade de o IPAM possuir um cadastro dos segurados enquadrados no artigo 19 da Lei, com a respectiva patologia. O Sr. Anderson informou sobre todo o trabalho administrativo que foi realizado na Farmácia, incluindo manutenções e investimentos nos últimos três anos. A Diretora Alexandra ficou de apresentar à Comissão de Estudo da Farmácia, na primeira reunião a ser realizada, uma relação dos preços unitários praticados pela Farmácia naqueles itens apontados na pesquisa do Conselho Fiscal da Saúde. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.